



Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Geraz do Minho

PROPOSTA

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia, a Junta de Freguesia de Geraz do Minho apresenta à Assembleia de Freguesia a seguinte proposta, aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária de 04/12/2025.

1. A grande maioria dos utentes dos serviços administrativos da Junta de Freguesia são os reformados, cujas pensões têm vindo a degradar-se ao longo do tempo.
2. Pelo número de documentos emitidos, os montantes em causa não têm praticamente nenhum impacto em termos de receita no orçamento.
3. O transporte escolar é um serviço fundamental, pois auxilia os pais no acompanhamento da educação das crianças, garantindo segurança, comodidade e regularidade no deslocamento para a escola

Por tudo isto, a Junta de Freguesia de Geraz do Minho propõe de novo à Assembleia de Freguesia que seja concedida a toda a população, durante o ano de 2026, uma isenção total das taxas dos serviços administrativos, constantes do ANEXO I, da Tabela de Taxas, e uma isenção total do transporte escolar para as crianças (Escola Básica do Cávado em Monsul), constante do Anexo IV da Tabela de Taxas

Proposta aprovada por unanimidade em 04/12/2025.
